



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 050/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 MÁRIO MONTEIRO ROLIM, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 50/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007429/2001, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 31 de maio de 2001, ao Docente MÁRIO MONTEIRO ROLIM, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 12/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007429/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de abril de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =